



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei 91 /2026

"Dispõe sobre feriados municipais e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O presente estabelece o Calendário de Feriados Municipais nos dias e meses do ano de 2026, conforme abaixo:

Dia/Mês/Ano	Referência
03 de Abril de 2026	Sexta-feira da Paixão
23 de Junho de 2026	Festa de Nossa Senhora do Rosário
24 de Junho de 2026	Festa de Nossa Senhora do Rosário
02 de Outubro de 2026	Aniversário da Cidade

Art. 2º— Entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUN. DE MINAS NOVAS 17/12/25 09:33:47 001275 2

Minas Novas, 17 de dezembro de 2025
ALESSANDRO MOTA BARBOSA:04790460690 60690 Alessandro Mota Barbosa
Assinado de forma digital
por ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.12.17
09:22:32 -03'00'
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

Justificativa

De acordo com a Lei Federal nº 9.093/1995, são feriados civis:

- Os declarados em Lei Federal;
- A data magna do Estado fixada em Lei Estadual;
- Os dias de início e término do ano centenário da fundação do Município, fixado em Lei Municipal.

A Lei ainda determina que cabe ao Município determinar os feriados religiosos, podendo em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.

Sendo ainda declarado o dia 23/06/2026 e 24/06/2026, dia da Festa de Nossa Senhora do Rosário, bem como o dia 02/10/2026, data do aniversário da nossa Cidade.

Minas Novas, 17 de dezembro de 2025

ALESSANDRO
MOTA
BARBOSA:04790460690
0690

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.12.17
09:19:01 -03'00'
ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.